

# PUBLICADO

Extrema, **04 / 07 / 2023**

LEI Nº. 4.796

DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências – ‘Rua Marluce Apolinário Torres’”.

(Autoria: Edvaldo de Souza Santos Junior  
“Juninho da Dello”)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG, Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

## LEI:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “*Rua Marluce Apolinário Torres*”, a rua que se inicia na Estrada Maria da Conceição, com término ao final da mesma, no Bairro dos Tenentes no município de Extrema, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

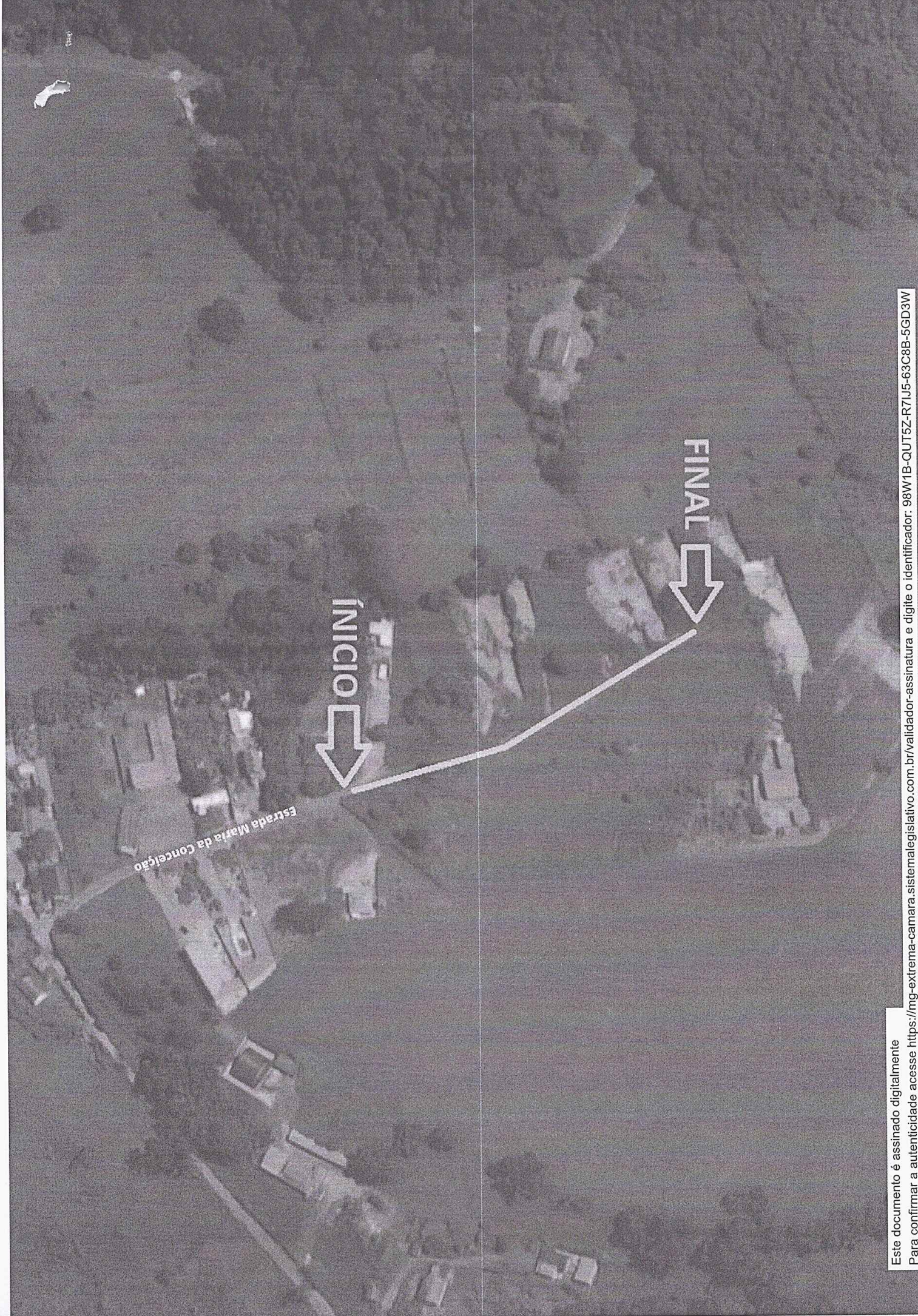
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**João Batista da Silva**

**- Prefeito Municipal -**





Estrada Maria da Conceição

INICIO

FINAL